ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ORÇAMENTO PARA 1958

DELIBERAÇÃO Nº , DE 21 DE novembro DE 1957

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1958, é orçada em Cr$. 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil cruzeiros), e será arrecadada de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA Parcial	EFETIVA Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA				
	I - RECEITA TRIBUTÁRIA				
	a) - Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial				
	- Imposto territorial urbano		10.000,00 - 100.000,00		10.000,00
0.12.1	Imposto Predial				
	- Imposto predial urbano		100.000,00 - 1.700.000,00		400.000,00
0.17.3	Imposto sôbre Indústrias e Profissões				
	- Imposto sôbre indústrias e profissões		170.000,00 - 250.000,00		170.000,00
0.18.3	Imposto de Licenças				
	- Imposto de licenças	250.000,00 - 250.000,00			
	- Imposto de veículos	30.000,00 - 120.000,00			
	- Taxa de propaganda	10.000,00 - 10.000,00	300.000,00		300.000,00
0.27.3	Imposto sôbre Jogos e Diversões				
	- Imposto sôbre diversões públicas		30.000,00 - 60.000,00		30.000,00
	Total da Receita de Impostos		910.000,00		910.000,00
	b) - Taxas				
1.10.1	Taxas para fins Educativos				
	- Taxas para fins educativos		90.000,00 - 90.000,00		90.000,00
1.21.1	Taxas de Expediente				
	- Selos e emolumentos	20.000,00 - 30.000,00			
	- Taxa de transferência e averbação	3.000,00 - 40.000,00	23.000,00		23.000,00
1.23.1	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos				
	- Taxa de aferição de pesos e medidas	8.000,00 - 10.000,00			
	- Taxa de vistoria	10.000,00 - 10.000,00			
	- Taxa de emplacamento	15.000,00 - 15.000,00	33.000,00		33.000,00
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública				
	- Taxa sanitária	28.000,00	130.000,00		130.000,00
1.25.1	Taxa de Viação				
	- Taxa de calçamento	20.000,00	50.000,00		50.000,00
1.26.1	Taxa de Melhoramentos				
	- Taxa de melhoramentos	70.000,00 - 80.000,00			
	- Taxa de serviços rurais	70.000,00 - 40.000,00	120.000,00		120.000,00
	Total das Receitas das Taxas	77.000,00	446.000,00		446.000,00
	Total da Receita Tributária			3.200.000,00	1.356.000,00

Continua:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA Parcial	EFETIVA Total	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Continuação				
	II - RECEITA PATRIMONIAL				1.[illegible].000,00
2.02.0	Renda de Capitais - Juros de Depósitos	4.000,00	1.000,00		1.000,00
	Total da Receita Patrimonial	4.000,00	1.000,00		1.000,00
	III - RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos - Taxa de consumo dagua - Taxa de esgôtos	300.000,00 5.000,00	305.000,00		305.000,00
	Total da Receita Industrial	325.000,00	305.000,00		305.000,00
	IV - RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros - Matadouros	10.000,00	10.000,00		10.000,00
4.12.0	Receita de Cemitérios - Cemitérios	30.000,00	20.000,00		20.000,00
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes - Combustíveis e Lubrificantes	280.000,00	100.000,00		100.000,00
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4 da Constituição Federal	980.000,00	800.000,00		800.000,00
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal	15.240.000,00	9.200.000,00		9.200.000,00
	Total das Receitas Diversas	16.570.000,00	10.130.000,00		10.130.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA				11.792.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa			500.000,00 10.000,00	
6.21.0	Multas	300.000,00	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	00.000,00	20.000,00		
	Total da Receita Extraordinária		40.000,00	48.000,00	10.000,00
	TOTAL DA RECEITA GERAL			20.280.000,00	11.[illegible].000,00

ART. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período, é fixada em Cr$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil cruzeiros), e será efetuada de acôrdo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	CÂMARA MUNICIPAL			
	Câmara Municipal			
8.000	Pessoal Fixo	106.000,00		106.000,00
8.002	Material Permanente		40.000,00	40.000,00
8.004	Despesas Diversas	7.600,00		7.600,00
	Total da Despesa	113.600,00	40.000,00	153.600,00
	GOVÊRNO DO MUNICÍPIO			
	Governo			
8.020	Pessoal Fixo	124.000,00		124.000,00
8.022	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.994	Despesas Diversas	172.600,00		172.600,00
	Total da Despesa	296.600,00	20.000,00	316.600,00
	SECRETARIA DA PREFEITURA			
	Serviços Auxiliares			
8.040	Pessoal Fixo	132.600,00		132.600,00
8.042	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.043	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8.044	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
	Total da Despesa	232.600,00	30.000,00	262.600,00
	DIVISÃO DE FAZENDA			
	Serviços Auxiliares			
8.130	Pessoal Fixo	188.000,00		188.000,00
8.131	Pessoal Variável	97.300,00		97.300,00
8.134	Despesas Diversas	52.320,00		52.320,00
8.924	Despesas Diversas	400.000,00		400.000,00
8.934	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
8.944	Despesas Diversas	127.000,00		127.000,00
8.294	Despesas Diversas	55.500,00		55.500,00
8.954	Despesas Diversas	500.000,00		500.000,00
	Total da Despesa	1.426.120,00		1.426.120,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DESPESA	Ordinário	Mutações Patrimoniais	Total
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	Serviços Auxiliares			
8.330	Pessoal Fixo	165.000,00		165.000,00
8.331	Pessoal Variável	360.000,00		360.000,00
8.332	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.333	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
8.334	Despesas Diversas	160.000,00		160.000,00
	Total da Despesa	700.000,00	30.000,00	730.000,00
	SAÚDE PÚBLICA			
	Serviços Auxiliares			
8.431	Pessoal Variável	30.000,00		30.000,00
8.434	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00
	Total da Despesa	65.000,00		65.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	Serviços Auxiliares			
8.890	Pessoal Fixo	10.000,00		10.000,00
8.891	Pessoal Variável	1.080.000,00		1.080.000,00
8.892	Material Permanente		360.000,00	360.000,00
8.893	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00
8.894	Despesas Diversas	4.720.000,00		4.720.000,00
8.881	Despesas Diversas	300.000,00		300.000,00
		7.540.000,00	360.000,00	7.900.000,00
	Serviço Rodoviário Municipal			
8.921	Pessoal Variável	200.000,00		200.000,00
8.922	Material Permanente		500.000,00	500.000,00
8.923	Material de Consumo	150.000,00		150.000,00
		350.000,00	500.000,00	850.000,00
	Serviços Industriais			
8.930	Pessoal Fixo	40.000,00		40.000,00
8.933	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
		140.000,00		140.000,00
	Total da Despesa	8.030.000,00	860.000,00	8.890.000,00
	INDÚSTRIA			
	Fomento			
8.593	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00
	Total da Despesa	40.000,00		40.000,00
	TOTAL DA DESPESA	10.920.000,00	990.000,00	11.900.000,00

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos:- Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas, constantes do art. 2º., terão a distribuição do quadro anexo a esta Deliberação.

Art. 4º. - Fica o Prefeito autorizado a realizar as operações de crédito por antecipação de receita, que se fizerem necessárias, dentro dos limites da despesa fixada.

Art. 5º. - Acompanham a presente Deliberação, como tabelas complementares, os seguintes elementos:

a) - Análise da Receita por Incidência
b) - Tabela das Rendas da Receita
c) - Análise da Despesa por Serviço, em cada órgão Administrativo
d) - Análise da Despesa por Elementos, em cada órgão Administrativo
e) - Análise da Despesa por Elementos, em cada Serviço

Art. 6º. - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1958.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, em 24 de novembro de 1957

ANTONIO CAPANEZ
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ORÇAMENTO PARA 1958

QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 3º da DELIBERAÇÃO Nº ,
DE 24 DE [illegible] 1957

Verba	Código Consignação.	Código Subconsignação.	CÂMARA MUNICIPAL - Cr$. 153.600,00 DESDOBRAMENTO	Total Cr$.	Fixa Cr$.	Variável Cr$.
			TÍTULO I - Pessoal			
000			PESSOAL FIXO			
	1		Em Comissão			
		1	- Para pagamento do subsídio dos Vereadores	45.000,00	45.000,00	
		2	- Para pagamento de representação do Presidente da Câmara	2.400,00	2.400,00	
	2		Efetivo			
		5	Quadro III			
			- Para pagamento de vencimentos	56.400,00	56.400,00	
			TÍTULO II - Material			
002			MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
004			SERVIÇOS E ENCARGOS			
		5	- Encargos Diversos	7.600,00		7.600,00
				153.600,00	106.000,00	17.600,00
			GOVÊRNO DO MUNICÍPIO - Cr$. 316.600,00			
			TÍTULO I - Pessoal			
020			PESSOAL FIXO			
	1		Em Comissão			
		1	- Para pagamento do subsídio do Prefeito	96.000,00	96.000,00	
		2	- Para pagamento de representação do Prefeito	12.000,00	12.000,00	
		3	- Para indenização por serviços prestados fora do Município	16.000,00	16.000,00	
			TÍTULO II - Material			
022			MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
			TÍTULO VI - Eventuais			
998			DESPESAS EVENTUAIS			
			- Para casos imprevistos	172.600,00		172.600,00
				316.600,00	124.000,00	192.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO Verba	LOCAL Consignação	Subconsignação	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			SECRETARIA DA PREFEITURA - Serviços Auxiliares - Cr$ 262.600,00			
			TÍTULO I - Pessoal			
0h0			PESSOAL FIXO			
	2		Efetivo			
		6	Quadro III			
		11	- Para pagamento de vencimentos	92.200,00	92.200,00	
		15	- Para remuneração por serviços extraordinários, a todo o pessoal do Quadro III, nos termos da legislação em vigor	35.000,00		35.000,00
		17	- Para pagamento de diárias a todo o pessoal dos Quadros II, III e Suplementar, quando em serviço fora da sede do Município, nos termos da legislação em vigor	3.000,00		3.000,00
			- Para remuneração por substituição a todo o pessoal dos Quadros II, III e Suplementar, nos termos da legislação em vigor	2.400,00		2.400,00
			TÍTULO II - Material			
0h2			MATERIAL PERMANENTE	30.000,00 - (20.000,00)		30.000,00
0h3			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 - (50.000,00)		50.000,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
0h4			SERVIÇOS E ENCARGOS			
	1		Transportes e Comunicações			
			- Para transporte do pessoal e material da Prefeitura e para as despesas postal, telegráfica e telefônica	20.000,00 - (0.000,00)		20.000,00
	3		Assinaturas de Periódicos e Publicações			
		1	- Para publicação no Diário Oficial, do Estado	10.000,00 - (10.000,00)		10.000,00
		2	- Para outras publicações e propaganda municipal	20.000,00 - (20.000,00)		20.000,00
				262.600,00	92.200,00	170.400,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Verba	CÓDIGO Consignação	CÓDIGO Subconsignação	DIVISÃO DE FAZENDA - Serviços Auxiliares - Cr$. 1.426.120,00 DESDOBRAMENTO	Total Cr$.	Fixa Cr$.	Variável Cr$.
			TÍTULO I - Pessoal			
130			PESSOAL FIXO			
	1		Em Comissão			
			Quadro I			
		4	- Para pagamento de vencimentos	70.000,00	70.000,00	
	2		Efetivo			
			Quadro III			
		6	- Para pagamento de vencimentos	118.000,00	118.000,00	
131			PESSOAL VARIÁVEL			
	3		Mensalista			
		9	- Para pagamento de salário	97.300,00		97.300,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
134			SERVIÇOS E ENCARGOS			
			Encargos Diversos			
			a) - Para pagamento de auxílio de 5% sôbre o vencimento ou salário do pessoal da Tesouraria, nos têrmos da legislação em vigor	2.300,00		2.300,00
			b) - Para pagamento de adicional por quinquenios, de acôrdo com a legislação em vigor	50.000,00		50.000,00
92			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	400.000,00		400.000,00
94			SEGUROS			
			a) - Para pagamento do seguro do pessoal diarista de obras, em vista do Dec. Lei nº 7.036, de 10-11-44 e alterações no Dec. Lei nº 7.527, de 7-5-45	1.000,00		1.000,00
			b) - Para pagamento do seguro do pessoal efetivo e mensalista	5.000,00		5.000,00
			TÍTULO V - CONTRIBUIÇÕES			
91			INSTITUTO OU CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
			- Para pagamento de contribuição aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões	10.000,00		10.000,00
29			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1		- Para pagamento da cóta de 1/2 % destinada à Legião Brasileira de Assistência	4.500,00		4.500,00
	2		- Para pagamento de salário-família, nos têrmos do Dec. Lei nº 1.198, de 27-6-1 94	50.000,00		50.000,00
	3		- Auxílio para enxovais ou custas de casamentos, nos têrmos do Dec. Lei Estadual 1.4[illegible], de 16-10-1 94	1.000,00		1.000,00
91			INSTITUTO DE [illegible] SOCIAL DO BRASIL			
			- Para pagamento da cota de 1% sôbre a Receita Ordinária, nos têrmos do art. 5, do Dec. nº 7.[illegible], de 6-7- 1.945	117.000,00		117.000,00
96			ENCARGO DIVERSOS			
			- Para pagamento de despesas de [illegible] rural, de conformidade com a parte "in-fine" do § 4 do art. 15 da Constituição Federal	500.000,00		500.000,00
				1.426.120,00	188.000,00	1.238.120,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Verba	Código Local: Consignação	Subconsignação	EDUCAÇÃO PÚBLICA - Serviços Auxiliares - Cr$. 75.000,00	Total Cr$	Fixa Cr$	Variável Cr$
			TÍTULO I - Pessoal			
330			PESSOAL FIXO			
	2		Efetivo			
		8	Quadro Suplementar			
			- Para pagamento de vencimentos	165.000,00	165.000,00	
331			PESSOAL VARIÁVEL			
	3		Mensalista			
		9	- Para pagamento de salário	360.000,00		360.000,00
			TÍTULO II - Material			
332			MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
333			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
340			AUXÍLIOS			
			I - Para concessão de matrículas gratuitas em estabelecimentos de ensino	114.000,00		114.000,00
			II - Para concessão de auxílio ao Curso Prático Comercial	21.000,00		21.000,00
				735.000,00	165.000,00	570.000,00
			SAÚDE PÚBLICA - Serviços Auxiliares - Cr$. 65.000,00			
			TÍTULO I - Pessoal			
341			PESSOAL VARIÁVEL			
	4		Diarista			
		9	- Para pagamento de salário	30.000,00		30.000,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
404			AUXÍLIOS			
			- Para concessão de subvenções e auxílios	35.000,00		35.000,00
				65.000,00		65.000,00
			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Serviços Auxiliares - Cr$. 7.900.000,00			
			TÍTULO I - Pessoal			
890			PESSOAL FIXO			
	2		Efetivo			
		8	Quadro Suplementar			
			- Para pagamento de vencimentos	60.000,00	60.000,00	
891			PESSOAL VARIÁVEL			
			Para pagamento de salário, a saber:			
	3	9	Mensalista	1.700.000,00		1.700.000,00
	4	9	Diarista	1.200.000,00		1.200.000,00
			TÍTULO II - Material			
892			MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		300.000,00
893			MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		800.000,00
			TÍTULO IV - Encargos Correntes			
894			SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	1		Transportes e Comunicações	20.000,00		20.000,00
	13		Serviços Adjudicados Diversos	4.700.000,00		4.700.000,00
898			CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, ETC.			
			- Para pagamento de iluminação pública	300.000,00		300.000,00
				7.900.000,00	60.000,00	7.900.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO LOCAL			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Serviço Rodoviário Municipal - Cr$. 850.000,00			
Verba	Consignação	Subconsignação	DESDOBRAMENTO	Total $	Fixa $	Variável $
			TÍTULO I - Pessoal			
821	4	9	PESSOAL VARIÁVEL Diarista - Para pagamento de salário	200.000,00		200.000,00
			TÍTULO II - Material			
822			MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		500.000,00
823			MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
				850.000,00		850.000,00
			OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Serviços Industriais - Cr$. 140.000,00			
			TÍTULO I - Pessoal			
630	2	8	PESSOAL FIXO Efetivo Quadro Suplementar - Para pagamento de vencimentos	40.000,00	40.000,00	
			TÍTULO II - Material			
633			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
				140.000,00	40.000,00	100.000,00
			FUNDO - Cr$. 40.000,00			
			TÍTULO II - Material			
593		2	MATERIAL DE CONSUMO - Para aquisição de bisculfureto de carbono, sementes e adubos	40.000,00		40.000,00
				40.000,00		40.000,00